

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056358/91

REGISTRO GERALFICHA
193.024/ 01F

MATRÍCULA Nº 193.024

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,022506, que corresponderá à RESIDÊNCIA Nº 47 (quarenta e sete), do RESIDENCIAL KRAMER, à situar-se à Rua Max Schubert, nº 348, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para o corredor de acesso, com acesso comum, será a vigésima unidade do lado direito dessa rua, para quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá um pavimento e área construída privativa de 25,00 m²; área de terreno de uso exclusivo de 89,15 m², sendo 25,00 m² de área de implantação da construção e 64,15 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de uso comum de 46,40 m² destinada a recreação, acesso e circulação de veículos/pedestres, perfaz a quota de terreno de 135,55 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,022506 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 08 (oito), da Quadra nº 447 (quatrocentos e quarenta e sete), da Planta Fazenda Boqueirão, situado no Jardim Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 95,00 metros de distância da esquina da Rua Jorge Bley, medindo 73,90 metros de frente para a Rua C; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 83,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 11 e parte do Lote nº 10; pelo lado esquerdo mede 80,00 metros e confronta com o Lote nº 06 e na linha de fundos, onde mede 74,65 metros de largura, confronta, por um córrego, com o Lote nº 07, todos da mesma quadra e planta; perfazendo a área total de 6.022,85 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: RODOLFO KRAMER e sua mulher ROSEMERI CONRAD KRAMER, brasileiros, casados, em 20/06/1987, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, portador da C.I. nº 3.248.430-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 514.414.209-59, ela representante comercial, portadora da C.I. nº 4.625.584-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.750.059-86, residentes e domiciliados à Rua Antônio Rebelatto, nº 770 - Xaxim, nesta Capital, proprietários da parte ideal correspondente a 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) do imóvel; ALFREDO VILLY KRAMER e sua mulher ANDREA SPIEL KRAMER, brasileiros, casados, em 27/04/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos representantes comerciais, portadores, ele da C.I. nº 3.442.106-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 519.143.019-00, ela da C.I. nº 5.167.326-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 856.553.929-68, residentes e domiciliados à Rua Hipólito da Costa, nº 1.805 - Boqueirão, nesta Capital, proprietários da parte ideal correspondente a 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) do imóvel; ADOLFO KRAMER e sua mulher SOLANGE APARECIDA ALVES KRAMER, brasileiros, casados, em 15/12/2010, sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C.I. nº 3.553.559-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 629.658.249-87, ela do comércio, portadora da C.I. nº 5.435.151-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 779.050.329-49, residentes e domiciliados à Rua Padre Dehon, nº 1118 - Hauer, nesta Capital, proprietários da parte ideal correspondente a 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) do imóvel; MARCIA CRISTIANE ZILIO, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da C.I. nº 4.547.828-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 775.380.999-72, residente e domiciliada à Rua Doutor Danilo Gomes, nº 200 - Hauer, nesta Capital, proprietária da parte ideal correspondente a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do

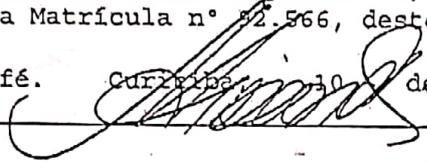
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
193.024

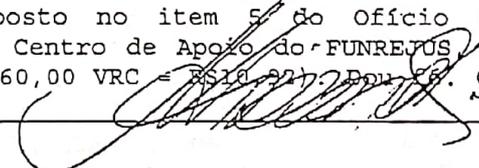
CONTINUAÇÃO

imóvel; LLIBRA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, n° 2395 - Boa Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.928.074/0001-43, proprietária da parte ideal correspondente a 38,06% (trinta e oito vírgula zero seis por cento) do imóvel e RM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Vereador Toaldo Túlio, 2145, sala 03 - São Braz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.902.091/0001-00, proprietária da parte ideal correspondente a 38,02% (trinta e oito vírgula zero dois por cento) do imóvel.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 1, 3, 6, 7 e 12 (um, três, sete e doze) da Matrícula n° 92.566, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2016. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EE.

AV-1/193.024 - Consoante o que consta do registro 6 (seis) da Matrícula n° 92.566, deste Ofício de Registro de Imóveis, foi instituída em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.484.013/0001-45, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma área de 249,70 metros quadrados do terreno sobre o qual será construído o RESIDENCIAL KRAMER, do qual fará parte a unidade autônoma a que corresponderá à Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, destinada à faixa de servidão de rede coletora de esgoto, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Partindo do DTI13, situado a 1,00 metro da divisa com o lote do Condomínio Residencial Primavera e a 35,76 metros do alinhamento predial da Rua Max Schubert, azimuth 251°41'39", mediu-se 53,00 metros pelo Lote 08 da Quadra 447 da Planta Jardim Boqueirão, até o PV12. Do PV12, azimuth 161°41'39", mediu-se 71,85 metros até a estaca 3, situada na divisa deste lote com o Lote 4/5/6 da da Quadra 447 da Planta Jardim Boqueirão. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros". (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,00). Curitiba, 10 de outubro de 2016. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EE.

R-2/193.024 - Prot. 541.905, de 29/09/2016 - Consoante Escritura Pública de Incorporação e Minuta da Futura Convenção de Condomínio e Termo de Divisão Amigável, lavrada às fls. 274, do Livro n° 881N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 07 de março de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de extinção de comunhão existente entre os condôminos, FICOU PERTENCENDO exclusivamente à condômina, RM INCORPORADORA DE IMÓVEIS

—SEGUE—

